



Município de Santa Rita do Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

Processo Nº 003/2022

Administração Pública: Município de Santa Rita do Pardo-MS.

Organização Parceira: Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo - MS.

Objeto Proposto: Estabelecer condições para realização do III Rodeio Fest, com finalidade de promover a cultura tradicional no município de Santa Rita do Pardo-MS que será realizado entre os dias 19 a 22 de Maio de 2022.

Valor do Repasse: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária - Exercício 2022:

Despesa: 193

Órgão Orçamentário: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Funcional: 13.392.0015 – Popularização da Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/atividade: 02.019 – Implementação das Atividades culturais, lazer e esporte.

Cat. Econômica: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Assinaturas: Pelo MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS e pela ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO – MS, em **17/05/2022**.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito de Santa Rita do Pardo/MS

HERMELINA ROSA DOS SANTOS SOUZA

Presidente da Associação Pestalozzi de
Santa Rita do Pardo - MS

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/n.º, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-S):

MUTUARIO	QUADRA	LOTE	MATRI	ÁREA M2
LINDAURA JOSE DOS SANTOS BARROS	Q05	LT07-	5622 CRI BRASILANDIA	220 m2
SILVANEIDE APARECIDA NUNES ALVES	Q04	LT 02	5.595 CRI BRASILANDIA	168,44m2
EUNICE MUNIZ DE SOUZA	Q104-A	LT 02	14.207 CRI BATAGUASSU	225,00 m2
NEUSA SILVA DE MELO	Q102	LT 02	18.586 CRI BATAGUASSU	500 m2

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-S.

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de maio de 2022

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/n.º, nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse específico (REUB-E):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRICULA	AREA
CRISTINA APARECIDA DA SILVA, LEANDRO APARECIDO DA SILVA e LIANE CIBELE DA SILVA	49	11	1114- transcrição n.º Três Lagoas.	1.000,00m2
SILVIO DE SOUZA BRAGA	34	01-A	-----	285,00 m2

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de Maio de 2022

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

JORNAL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675